



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

*CURRICULUM
VITAE*

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS :

Nome : **Juliano André Ribeiro de Proença ;**

Data de nascimento : **21 / 04 / 73** Local : **Cuiabá;**

Estado civil : **Solteiro ;**

Filiação : **José de Proença e Suely Ribeiro de Proença ;**

Endereço : **Travessa Severino de Albuquerque, 112 - Dom Aquino**
CEP 78015-160 - Cuiabá-MT - Fone : (065) 323 - 1767.

DOCUMENTAÇÃO :

Cédula de Identidade : **RG 855.195 SSP/MT - 21/02/91 ;**

Carteira Profissinal : **65328 - Série 00007 - MT ;**

CPF : **596128891-15 ;**

Título de Eleitor : **132715118/21 - Zona 037 - Seção 0048 ;**

Certificado de Reservista : **388024 - Série "C".**

FORMAÇÃO ESCOLAR :

Primário : **Escola Estadual de 1 e 2 graus "D. Maria Eliza B. Corrêa da Costa". Conclusão em 1.983 .**

Ginásial : **Escola Estadual de 1 grau "Senador Azeredo". Conclusão em 1.987.**

Colegial : **Escola técnica Federal de Mato Grosso . Conclusão em 1.990.**

Superior : **UFMT - Matemática . Não concluído.**

CURSOS REALIZADOS :

Curso de Auxiliar Técnico em Edificações - ETF - MT;
Curso de Aperfeiçoamento em instalações hidráulicas com PVC - Tubos e conexões Tigre;
Curso de Aperfeiçoamento em Instalações hidráulicas com Aquatube - Tubos e conexões Tigre;
Curso de Planejamento Financeiro Gestão de Caixa - Sebrae;
Curso de Datilografia - Escola "Noção Escolástico da Silva";
Curso de Computação : Basic Básico I e II - Mauá Informática .

EXPERIÊNCIAS ANTERIORES :

Gerente Administrativo.

Auxiliar de Escritório : Datilografo, arquivista, serviços de escritório em geral ;

Digitador;

Vendas ;

Conhecimento de Windows.

CARACTERISTICAS PESSOAIS :

- Boa apresentação;**
- Facilidade de relacionamento com pessoas ;**
- Disposição e facilidade em aprender tudo aquilo que não é do meu conhecimento;**
- Organização e responsabilidade ;**
- Boa fluência verbal e**
- Dinamismo.**

REFERÊNCIAS PESSOAIS :

Nome : Adílio Lino Ribeiro

Profissão : Contadora

Endereço : Rua Pimenta Bueno - 463 Dom Aquino - Fone (065) 322 - 7798

Nome : Euclides Dias De Moura;

Profissão : Contador;

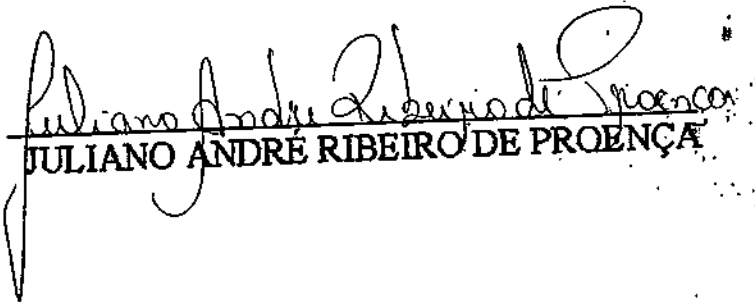
Endereço : Av. Fernando Corrêa da Costa - Fone (065) 361 - 5960.

Nome : Claudinéia da Glória e Silva ;

Profissão : Gerente de Loja;

Endereço : Rua Pimenta Bueno Fone (065) 322 - 2587.

Cuiabá, 10 de abril de 1995.


JULIANO ANDRÉ RIBEIRO DE PROENÇA

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS: "VÁLIDO COMO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR"

Incorporado a 03 Fev 92 e licenciado a 28 Fev 93

Tempo de serviço Hum ano zero meses e vinte e cinco dias
(anos, meses e dias por extenso)

Profissão:

Residência: Travessa Severino de Albuquerque 112 D. Aquino

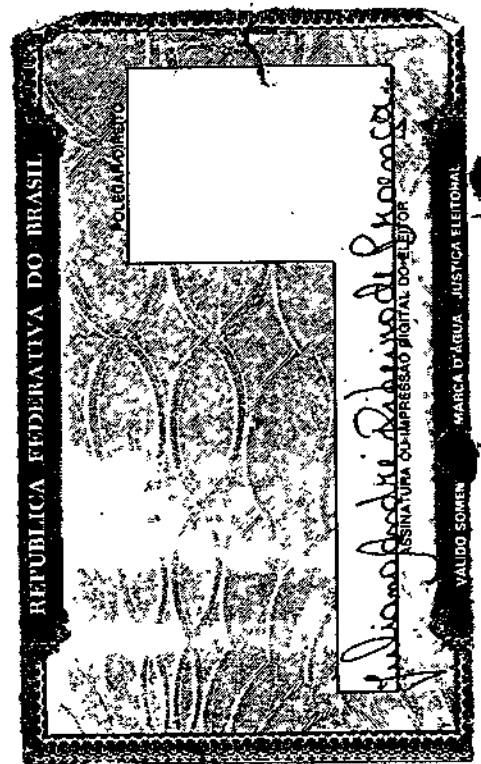
Cuiabá MT, 28 Fev 93
(Local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)
LUIZ ANTONIO DOS REIS COSTA - Cap Inf
Cmt Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz

OUTRAS ANOTAÇÕES:

EM - VÁLIDO ATÉ 10/04/94 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA D 16.10.93 JSM-CUIABÁ <i>Luiz Antonio dos Reis Costa</i> Comandante da Cia Cuiabá - MT				
--	--	--	--	--

Em conformidade com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO DE 1.º E 2.º GRAUS
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO
CRIADA PELA LEI N. 7.566, DE 23 DE SETEMBRO DE 1969
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA APROVADA PELA PORTARIA N. 075, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981
CURSOS RECONHECIDOS PELA PORTARIA N. 076, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com a redação dada pela lei n.º 7.044, de 18 de outubro de 1982, ao artigo 16, da lei n.º 5.692/71, de 11 de agosto de 1971, *Certifica* que JULIANO ANDRÉ RIBEIRO DE PROENÇA, natural de CUIABÁ - MT, nascido(a) em 21 de Abril de 1973, foi considerado(a) *aprovado(a)* em todas as disciplinas do curso de EDIFICAÇÕES, no ano de 90/2, conferindo-lhe o título de *Auxiliar Técnico* em EDIFICAÇÕES, estando apto(a) a prosseguir estudos em nível superior.

Cuiabá, 22 de dezembro de 1998.

LOCAL E DATA

Juliano André Ribeiro de Proença
CONCLUINTE

DIRETOR Prof. Edivá Pereira Alves
Diretor da ETE-MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME JULIANO ANDRÉ RIBEIRO DE PROENÇACARGO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕESFUNÇÃO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕESLOTAÇÃO DIVISÃO DE COLÔNIAS - DCOMÊS OUTUBRO/95

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Est.	Assin.	Saida	Assin.	Est.	Assin.	Saida	Assin.
01		DOMINGO				DOMINGO		
02	8:00	Proença	12:00	Proença	14:00	Proença	18:00	Proença
03	8:00	Proença	12:00	Proença	14:00	Proença	18:00	Proença
04	8:00	Proença	12:00	Proença	14:00	Proença	18:00	Proença
05	8:00	Proença	12:00	Proença	14:00	Proença	18:00	Proença
06	8:00	Proença	12:00	Proença	14:00	Proença	18:00	Proença
07		SABADO				SABADO		
08		DOMINGO				DOMINGO		
09	8:00	Proença	12:00	Proença	14:00	Proença	18:00	Proença
10	8:00	Proença	12:00	Proença	14:00	Proença	18:00	Proença
11	8:00	Proença	12:00	Proença	14:00	Proença	18:00	Proença
12		FERIADO				FERIADO		
13								
14		SABADO				SABADO		
15		DOMINGO				DOMINGO		
16	8:00	Proença	12:00	Proença	14:00	Proença	18:00	Proença
17	8:00	Proença	12:00	Proença	14:00	Proença	18:00	Proença
18	8:00	Proença	12:00	Proença	14:00	Proença	18:00	Proença
19	8:00	Proença	12:00	Proença	14:00	Proença	18:00	Proença
20	8:00	Proença	12:00	Proença	14:00	Proença	18:00	Proença
21		SABADO				SABADO		
22		DOMINGO				DOMINGO		
23	8:00	Proença	12:00	Proença	14:00	Proença	18:00	Proença
24	8:00	Proença	12:00	Proença	14:00	Proença	18:00	Proença
25	8:00	Proença	12:00	Proença	14:00	Proença	18:00	Proença
26	8:00	Proença	12:00	Proença	14:00	Proença	18:00	Proença
27	8:00	Proença	12:00	Proença	14:00	Proença	18:00	Proença
28		SABADO				SABADO		
29		DOMINGO				DOMINGO		
30	8:00	Proença	12:00	Proença	14:00	Proença	18:00	Proença
31	8:00	Proença	12:00	Proença	14:00	Proença	18:00	Proença

OBS.

Assin. Joseph Andre Laurinez
Chefe Divisão de Colonias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ENSINO DE SEGUNDO GRAU - SESG
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO
RUA ZULMIRA CANAVARROS, 96 - TELEFONE: 321-5731
END. TEL. ED. TÉCNICA - CUIABÁ - MATO GROSSO

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO DE EDIFICAÇÕES

Aluno **JULIANO ANDRÉ RIBEIRO DE PROENÇA**

Filiação **JOSÉ DE PROENÇA E SUELY RIBEIRO DE PROENÇA**

Nac./Nat. **BRASIL**

MT

CUIABÁ

Nasc **21 / 04 / 1973**

PAÍS

ESTADO

MUNICÍPIO

DIA

MES

ANO

SÉRIE	MATÉRIA	DISCIPLINAS	19 88	19 88	19 89	19 89	19 90	19 90	19 90	TOTAL
			1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	
EDUCAÇÃO GERAL (NÚCLEO COMUM)	Comunicação e Expressão	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	80	60	65	65	65	60		252
		Língua Estrangeira — (L. Inglesa)	-	85	75	70	55	-		180
	Ciências	Matemática	85	65	50	65	65	65		306
		Física	75	65	50	65	75	70		234
		Química	75	75	65	65	55	65		216
		Biologia	70	70	55	70	-	-		144
		Geografia	90	85	-	-	-	-		72
	Estudos Sociais	História	80	65	-	-	-	-		72
		O S P B	-	-	-	-	55	-		36
		Estudos Regionais	-	-	-	-	-	-		-
	Art. 7.º da Lei 5.692/71	Educação Moral e Cívica	-	-	-	-	-	65		36
		Educação Artística	-	-	-	-	-	-		18
		Educação Física	-	-	-	-	-	-		324
		Ensino Religioso	-	-	-	-	-	-		18
		Programas de Saúde	-	-	-	-	-	-		-
		Redação e Expressão	-	-	-	-	-	-		-
FORMAÇÃO ESPECIAL (PARTE DIVERSIFICADA)	Com. e Exp.		-	-	-	-	-	-		-
			-	-	-	-	-	-		-
	Ciências	Física/Mec. Racional	-	-	-	-	-	-		-
		Matemática	-	-	-	-	-	-		-
	PROFISSIONALIZANTES	Desenho Básico	60	75	-	-	-	-		162
		Topografia	75	50	80	65	-	-		162
		Higiene e Segurança do Trabalho	-	-	-	65	-	-		36
		Mecânica Técnica	-	-	55	-	-	-		54
		Resistência dos Materiais	-	-	-	50	-	-		54
		Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	55	-		36
		Materiais de Construção	-	-	85	-	-	-		54
		Desenho Arquitetônico	-	-	-	55	50	80		144
		Eletrotécnica e Medidas Elétricas	-	-	-	75	-	-		36
		Projetos de Instalações Elétricas	-	-	-	-	80	80		72
		Projetos de Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	60		72
		Estrutura	-	-	-	-	85	50		126
		Tecnologia das Construções	-	-	60	55	-	-		72
		Prática de Obras	-	-	-	-	55	-		72
		Análise de Projetos	-	-	-	-	55	65		72
		Mecânica dos Solos	-	-	90	-	-	-		72
		Organização, Legislação e Normas	-	-	-	-	65	-		36
		Desenho de Detalhes de Estrutura	-	-	-	-	-	65		36
		Desenho Técnico	-	-	65	-	-	-		36

Observações: O curso funciona em regime de seriado semestral, com duração de 6(seis) semestres. A disciplina Programas de Saúde é dada em HST.

Cuiabá, 21 / 12 / 90

SSP07 240495

PSB PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Cuiabá, 29 de março de 1.995

Of : nº004/PSB-MT/95

Do : Presidente Estadual do P.S.B.-MT

Ao : Diretor Presidente da CODEMAT

Dr. Edgar Nogueira Borges

Ass: Solicitação (faz)

Senhor Diretor Presidente,

Pelo presente vimos solicitar de V. Sa., a possibilidade de contratação do companheiro JULIANO ANDRÉ RIBEIRO DE PROENÇA, Técnico em Edificações-EP-ET, mas também com experiências em outras áreas, conforme Curriculum Vitae em anexo.

Na certeza de contarmos com a colaboração de V. Sa., é que reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Profº JEFERSON ARRUDA

Presidente Estadual do P.S.B.-MT

Edgard Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

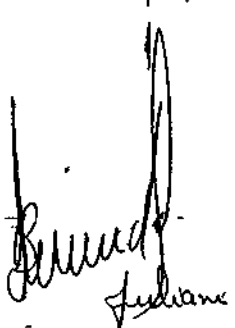
CONTRATO Nº 161/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO D
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESE
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e SR.
JULIANO ANDRÉ RIBEIRO DE PROENÇA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/Mat nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado JULIANO ANDRÉ RIBEIRO DE PROENÇA, bra
solteiro, portador do RG nº 855.195/SSP-MT, e CPF: 569.128.891-
designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocat
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.



**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo**

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 02/05/95, e final em 02/05/96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES. - SEDE**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 465,75 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ ()

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATANTE DO qualquer tipo de indenização a que título for.

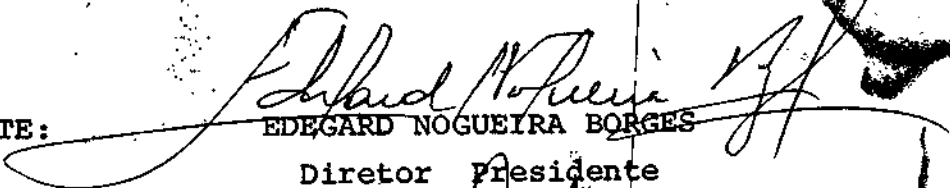
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como-único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

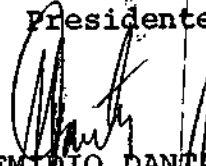
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 1.995

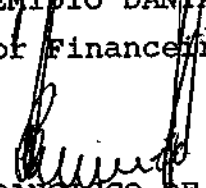
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

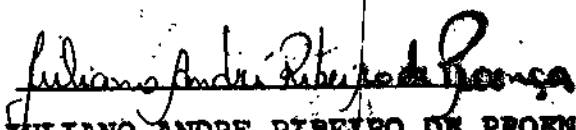

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


JULIANO ANDRE RIBEIRO DE PROENÇA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9^a 2^a RM

13^a BDA INF MT2

CIA CMDO

(OM em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1^a CATEGORIA

30^a CSM

Nº 388024

SÉRIE C



Certifico que JULIANO ANDRÉ RIBEIRO DE PROENÇA
Nascido a 21-04-73 - Cuiabá

(Data)

(Município)

MT

(Estado)

filho de José de Proença
e de Sueli de R. Proença

é reservista de 1^a categoria, ficando relacionado como

Soldado

07/01

na Reserva.

(Qualificação militar)

Identificação:

Nº de Registro 855.195-SSP/MT

Altura 1.77 Cúlis parda Olhos cast. esc.

Cabelos cast. esc. Tipo Sangüíneo "A" Pos.

Sinais particulares Não tem

Juliano André Ribeiro de Proença
(Assinatura do reservista)

